

  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

DPE/MA  
FOLHA Nº 23  
PROC Nº 1152/2019  
RUBRICA  
DATA 03/05/2019  
Protocolo

Aditivo nº 025/2019  
Contrato nº 009/2013  
Processo nº 0373/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E DO OUTRO LADO, MARILEIDE GOVEIA GAMA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado do outro lado a proprietária S<sup>ra</sup>. MARILEIDE GOVEIA GAMA, portadora da identidade nº 38466262009-5 SSP MA e CPF nº 062.532.963-53, doravante denominada LOCADORA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 009/2013 de locação do imóvel situado na Rua Professor Antonio Lopes, nº 262, Bairro Matriz, município de Viana – MA, referente ao Processo 87503/2013:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula SEGUNDA do contrato nº 009/2013, que fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 03/05/2019, visando a continuidade da locação do imóvel, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, permanecerá em R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), devendo ser reajustado após a data de 03/05/2019, de acordo o Índice oficial IGPM/FGV.

*Handwritten signatures and initials*

DPE/MA  
23  
452/13  
[Handwritten signature]



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339036.15- Locação de Imóveis e FR: 0101000000.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/2013 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 25 de abril de 2019.

[Handwritten signature of Alberto Pessoa Bastos]

ALBERTO PESSOA BASTOS  
LOCATÁRIO

[Handwritten signature of Marileide Gouveia Gama]

MARILEIDE GÓVEIA GAMA  
LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

- 1. [Handwritten signature] CPF: 493043993-00
- 2. [Handwritten signature] CPF: 351.472.962-87

788